



IMÓVEL \_\_\_\_\_  
Data 3, quadra 44, Jardim Alvorada

DATA 06/01/76

FLS. N. 01

MATRÍCULA N. 16

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 251 - 1.º andar sala 1

Waldemiro Planas  
Titular

CNM 083881.2.0000016-91

## LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº 3 (tres) da quadra nº 44 (quarenta e quatro), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado Jardim Alvorada, desta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- 10,00 metros de frente para a Avenida Dr. Alexandre Razgulaeff; 10,00 metros nos fundos, onde confina com as datas 15 e 18; 25,00 metros de um lado; com a data 2; 25,00 metros de outro lado, com a data 4. PROPRIETÁRIO:- MARIANO DIAS, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, CPF 108219459. Registro anterior nº 23.464, Livro 3-V, de 12.II.1975, deste Registro de Imóveis.- *W*

Transmitente:- MARIANO DIAS e sua mulher ZORAIDE APARECIDA FABRETTI DIAS, brasileira, do lar, residente nesta cidade.- Adquirente:- JOÃO PINELLI, ORIEL BRAZ PINELLI e JOSÉ CARLOS PINELLI, todos brasileiros, casados, lavradores, o primeiro e o último residentes em Mandaguá e o outro em Dr. Camargo, deste Estado, CPF n.ºs. 1080026087809439/34 e 142431999/49, respectivamente. Título: Escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, em 10.12.1975, Livro 29-IV, fls. 160.- Valor:- Cr\$25.000,00. Sem condições. Maringá, de janeiro de 1.976.- O Titular:- *Waldemiro Planas*

Transmitentes:- JOÃO PINELLI, CI RG. 553.474-Pr., CPF 108.002.639-87 e sua mulher MERCEDES APARECIDA MACCOR PINELLI, TE.149-102ª ZE-Pr.; ORIEL BRAZ PINELLI, CI RG. 553.475-Pr., e sua mulher MAELDA PINELLI, TE.98.019-66ª ZE-Pr., e JOSÉ CARLOS PINELLI, CI RG. 986.615-Pr., e sua mulher ERMELINA PORTILHO PINELLI, TE.6.680-102ª ZE-Pr., dos brasileiros, elas do lar. Adquirente:- MUSTAPHA SAID DAHROUGE, libanês, motorista, residente à Rua 7 de Setembro 1110 na cidade de Mandaguá-Pr., portador da CI para estrangeiro RG.494.936-Pr., e CIC.022.143.429-15 casado sob o regime de comunhão de bens com Helena de Araújo Dahrouge. Título:- VENDA E COMPRA - Pública do T. de Iga, digo, Iguatemi-Pr., de 15.07.81, Livro 44-N, fls. 131. Valor: Cr\$ 150.000,00 Sem condições. Dou fé. Maringá, 21 de Setembro de 1.981. Custas:- Cr\$ 3.927,00. O Titular:- *Waldemiro Planas*

Transmitentes:- MUSTAPHA SAID DAHROUGE, já qualificado e sua mulher HELENA DE ARAÚJO DAHROUGE, brasileira, do lar, portadora do TE.7.463-102ª ZE-Pr. Adquirente:- NORIO MATUOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Ilda Tamagusuko Matuoka, comerciante, residente à Av. Pedro Taques 1851, nesta cidade, portador da CI RG.832.366-Pr., CIC.204.915.579-49. Título:- VENDA E COMPRA - Pública do 1º Tab. local, de 15.12.1978, Livro 328, fls.145/147. Valor:- Cr\$ 1.000.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 14 de janeiro de 1.983. Custas:- Cr\$ 13.590,00. O Titular:- *Waldemiro Planas*

Transmitentes:- NORIO MATUOKA, já qualificado e sua mulher ILDA TAMAGUSUKO MATUOKA, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. 11.882.560-SP. Adquirente:- ANTONIO BITENCOURT, brasileiro, industrial, portador da CI. RG. 556.678- e CPF. 055.893.399-87, casado sob regime de comunhão de bens com Iraci Speris Bitencourt, residente nesta cidade. Título:- COMPRA E VENDA - Pública do 1º Tab. local de 13.08.85, Livro 352, fls. 438. Valor:- Cr\$ 15.000.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 13 de setembro de 1.985. Custas:- Cr\$ 184.098, à serventia, Cr\$ 9.732, ao CPC e Cr\$ 3.928, ao FP. O Titular:- *Waldemiro Planas*

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR CPF/CNPJ: 326.589- DATA: 26/04/2024 09:12:40 VALOR: R\$ 15,62





CCI. nº. CCI-BNDES/PROMICRO/IF/650-86. HIPOTÉCA DE 1º GRAU. Credor:- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., com sede em Curitiba-PR., CGC.76.510.908/0001-07. Emitente:- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BITENCOURT LTDA., com sede nesta cidade, CGC.78.545.258/0001-80. Intervinentes Hipotecantes:- ANTONIO BITENCOURT e sua mulher IRACI SPERIS BITENCOURT, já qualificadas. Emissão:- Curitiba-PR., 11 de dezembro de 1.986. Valor:- Cz\$\$.300.000,00. Juros:- Sobre o saldo devedor incidirão juros à taxa efetiva de 5,00% ao ano. Vencimento e prazo de pagamento = 10 de janeiro de 1.991, em Curitiba-PR. Registro nº.6877 Livro 3. Dou fé. Maringá, 18 de dezembro de 1.986. Custas:- Cz\$.72,54 à serventia; Cz\$.3,82 ao CPC e Cz\$.15,28 ao FP. O Titular:- *Antonio Bitencourt*

*Antonio Bitencourt*  
 Conforme Primeiro Aditamento à CCI nº. BNDES/PROMICRO/IF/650-86, assinado entre emitente, credor e Interventistas e Hipotecantes em Curitiba-PR em 13.10.87, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram aditar a retificação da redação dada às cláusulas "Forma de Pagamento", "Juros" e "Reajuste do Valor da Dívida", que passam a vigor a partir desta data, respectivamente, como seguem "FORMA DE PAGAMENTO: O montante consignado como principal da dívida apurado com o valor vincendo do crédito aberto pela Cédula ora aditada reajuste monetariamente e com capitalização dos juros, conforme convencionado na cláusula "Juros" adiante, será amortizado em 30 prestações mensais e sucessivas, cada uma equivalente a 1/30 do saldo devedor corrigido monetariamente conforme disposto na cláusula "Reajuste do Valor da Dívida", adiante, vencendo-se a primeira parcela de amortização em 10.05.88, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a Emitente a quitar com a última parcela vencível em 10.10.90, sob as obrigações decorrentes desta Cédula"; "Juros: Sobre o saldo devedor corrigido monetariamente conforme disposto na cláusula "Reajuste do Valor da Dívida", adiante, incidirão a partir desta data, juros a taxa efetiva de 0,5% ao mês. Durante o período de carência, que se encerrará em 10.04.88, os juros serão capitalizados ao principal da dívida. Após o período de carência, os juros serão exigíveis mensalmente, nas mesmas datas estabelecidas para a amortização do principal, até a integral quitação da dívida"; REAJUSTE DO VALOR DA DÍVIDA: O valor da dívida será reajustado a partir desta data da seguinte forma: a) Durante o período de carência será reajustado em 45% da variação mensal das OTN, aplicáveis sobre o saldo devedor da Emitente, aí incluídos o principal e os juros; b) após o período de carência o valor da dívida apurado com o montante de principal e os juros antes mencionados, e, ainda o reajuste monetário acima pactuado, será reajustado integralmente segundo o índice de variação do valor nominal das OTN, aí incluídos o principal, juros compensatórios e monetários, despesas, comissões e demais encargos"; Face às retificações ajustadas no item "1" (Certo, retifica-se o vencimento final a aludida Cédula, que passa a ter a seguinte redação "Vencimento final: 10 de outubro de 1.990 e nas datas constantes da cláusula "Forma de Pagamento", pagaremos por esta cédula de Crédito Industrial ao Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A". Permanecem vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições ajustadas no título de crédito ora aditado, inclusive garantias, e que não tenham sido expressamente modificados pelo presente instrumento, Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1.987. Custas:- Cz\$.24,28 à serventia; Cz\$.1,27 ao CPC e Cz\$.5,11 ao FP. O Titular:- *Antonio Bitencourt*

*Antonio Bitencourt*  
 Conforme Carta de Autorização expedida pelo BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., assinada em Curitiba-PR em 10.05.89, que fica arquivada nesta matrícula, procedo a baixa da cédula registrada sob nº.05 e averbação nº 06 acima, tendo em vista a liquidação total da dívida. Dou fé. Maringá, 02 de março de 1.990. Custas:- NCz\$.709 à serventia. O Titular:- *Antonio Bitencourt*

Outorg. Devedores: ANTONIO BITENCOURT, já qualificado e sua mulher IRACI SPERIS BITENCOURT, brasileira, do lar, nº. 165.063-PR e CPF. nº. 794.597.149-00, residentes em Marialva-PR. Outorg. Credor: MARCO ANTONIO PARISOTTO MENDONÇA brasileiro, casado com Sandra Maria Hasse de Mendonça, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CI. 730.869-PR e CPF. nº. 481.405.549-87, residente nesta cidade. título:- CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - Pública do 4º Tabelionato local de 02.04.92, Livro 96-N, Fis. 011. dívida:- CR\$.42.435.217,00 o valor total da dívida é representado por uma nota promissória em seu valor global com vencimento para o dia 29.06.92. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas condições da escritura. Dou fé. Maringá, 14 de abril de 1.992. custas:- 2.100,00 VRC. O Titular:- *Antonio Bitencourt*





IMÓVEL - Jardim Alvorada -  
Data nº.03 - Quadra 44 -

DATA - 24.06.92 -

FLS. N. - 02 -

MATRÍCULA N. - 16 -

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar  
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS  
Titular

CNM 083881.2.0000016-91

## LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.9/16 Credor:- BANCO DO BRASIL S/A. Devedor:- MARCIO CESAR BITENCOURT e ANTONIO BITENCOURT, brasileiros, casados, residentes em Marialva-PR. Título:- PENHORA - Carta Precatária de Penhora, extraída dos autos nº.89/92 de Execução expedido pelo Escritório da Comarca de Marialva-PR., Carlos Zucolin Belasque de 15.04.92 e MM.Juiz de Direito Dr. João Francisco Morimoto. Valor: CR\$. 2.750.000,00. Dou fé. Maringá, 24 de junho de 1.992. Custas:- 420,00 VRC. O Titular:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas*

R.10/16 Credor:- BANCO DO BRASIL S/A. Devedora:- KALJACK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., MARCOS ANTONIO BITENCOURT e IRACI SPERI BITENCOURT. Título:- PENHORA - Mandado de Citação, extraído dos autos nº.269/92 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Escritório da Comarca de Marialva-PR., Carlos Zucolin Belasque, Sr. Waldemar Furlan de 12.06.92. Valor:- CR\$. 1.367.442,16. Dou fé. Maringá, 30 de outubro de 1.992. Custas:- 280,00 VRC. O Titular:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas*

R.11/16 PROTOCOLO nº.153.746 de 28.07.2000. Devedores:- KALJACK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e ANTONIO BITENCOURT. Credora:ETIQUETAS CANÇÃO LTDA. Título:- PENHORA - Extraída dos Autos nº.000004/99 de Carta Precatória(oriunda dos Autos nº.90/96 de Ação de Falência, expedido pelo Escritório da Vara Cível da Comarca de Marialva-PR., Bel. Carlos Zucolin Belasque, em 02.09.1998, e por Despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Izaias Rogério Lorenzoni), da 5ª Vara Cível, desta Comarca, em 21.01.1999. Valor:- R\$.20.685,85. Dou fé. Maringá, 21 de agosto de 2000. Custas:- 1.293,60 VRC Igual a R\$.97,02. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas*

R.12/16 PROTOCOLO nº.168.664 de 09.04.2002. Executado:- ANTONIO BITENCOURT. Exequente:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. Título:- ARRESTOP - Mandado de Citação extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.534/2001, expedido pela Emp. Juramentada da 2ª Vara Cível, desta Comarca, Cláudia Helena Sguarezi Franzoni, em 01.02.2002, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Sá Ravagnani, em 21.11.2001. Valor:- R\$.3.459,80(três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Dou fé. Maringá, 19 de abril de 2002. Custas:- 378,00 VRC Igual a R\$.28,35. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas*

R.13/16 PRENOTAÇÃO nº.188.784 de 11.06.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Juramentada da 1ª Vara Cível desta Comarca, La na Lucia Furlan, em 19.05.2004, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Seteakeguma, extraído dos Autos nº.101/2004 de Carta Precatória, em que é Requerente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e Requeridos: KALJACK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e IRACI SPERIS BITENCOURT, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.55.752,11(cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). Dou fé. Maringá, 15 de junho de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC Igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas*

PRENOTAÇÃO Nº.234.985 de 03.07.2009. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretariat da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 01.06.2009, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, e Autor de Penhora de 29.06.2009, extraídos do Processo ExFis 1646/2008, em que é Autor: DNIÃO, e Ré: IRACI SPERI BITENCOURT, que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que a parte ideal pertencente a reclamada, foi penhorada para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.508,27(seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos). Dou fé. Maringá, 09 de julho de 2009. Emolumentos:-445,50 VRC Igual a R\$.46,77 e FUNREJUS R\$.13,02(a receber e a recolher, respectivamente) conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas*

*Francisco Emilio Ribeiro Planas*  
Módulo de Souza Rodrigues Barbosa-Escritório  
segue no verso.-.-

R.15/16. PRENOTAÇÃO N°.299.356 de 08/06/2015. PENHORA. Conforme Ofício n°.540/2015, expedido pelo Escritório da 1ª Vara Cível desta Comarca, Waldemar Furlan, em 22.04.2015, e Termo de Penhora de 22.04.2015, por ordem da MMª. Juíza de Direito Substituta, Dra. Mariana Pereira Alcantara dos Santos, extraídos dos autos n°. 882/2005 (NU 0007716-36.2005.8.16.0017) de Execução de Título Extrajudicial (Restauração), movida por: MARCO ANTONIO PARISOTO DE MENDONÇA, contra: ANTONIO BITENCOURT e sua mulher IRACI SPERIS BITENCOURT, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.414.650,91 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). FUNREJUS guia n°.14775260-4; recolheu R\$.829,30 em 09.06.2015, arquivo n°.98, pasta 39-F Dou fé. Maringá, 16 de junho de 2015. Emolumentos: - 1.293,60 VRC igual a R\$.216,03.JD. O Registrador: - *Werno Junior*

Bel. Mirivalva Souza de Jesus-Escritorio



e gre de fe: 0 3

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,62

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

16

03

+

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****Av.16/16.** PRENOTAÇÃO N° 373.664 de 12/05/2022. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 06/10/2021, protocolo n° 202110.0613.01852140-IA-520, procedo esta averbação para constar que por solicitação da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Marialva-PR, processo n° 00000097419928160113, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de ANTONIO BITENCOURT, CPF n° 055.893.399-87.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996, SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS R\$ 38,75 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1° do Código de Normas). FUNARPEN: 0790v.wND5L.SIAR6-QfL00.4iasQ. Maringá, 17 de maio de 2022. Rt. Registrador:

Flávio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av.17/16.** PRENOTAÇÃO N° 378.627 de 07/10/2022. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 06/10/2022, protocolo n° 202210.0617.02390714-IA-530, procedo esta averbação para constar que por solicitação da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Marialva-PR, processo n° 00000070719928160113, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de ANTONIO BITENCOURT, CPF n° 055.893.399-87.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996, SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS R\$ 38,75 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1° do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.XoqPT.hdHYe-94JWW.ejh3r. Maringá, 14 de outubro de 2022. vic. Registrador:

Flávio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,62**